



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 002/17 DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DO DIA 17/01/2017
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Sessão Extraordinária iniciada às dezenove horas e dezoito minutos do dia dezessete de janeiro de dois mil e dezessete, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quórum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, aberto os trabalhos, com a presença dos vereadores: Luziano Martins de Araujo (Presidente); Roberta Soares de Brito (1ª Secretária); Carlos Gomes de Moura - Carlím da Vila (2º Secretário); Acinemar Gonçalves Costa - Nema (3º Secretário); Almiro Francisco Gomes - Miro Bikes; Aristóteles de Lacerda Neto - Netinho Lacerda; Bruno Rogério de Araújo; Clayton Dantas Dias - Ceguinho; Domingos de Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado - Mundim; Eduardo Leonel de Paiva Eduardinho de Paiva; Genedir Vicente Benetti Ribas; Joelson Roberto Vaz Santiago - Joelson "Trovão"; Rafael de Almeida Barros - Professor Rafael e Wenner Patrick de Sousa. Os Vers. Jurandir Humberto Alves de Oliveira (Vice-Presidente) e Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão não compareceram às Sessões. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (05/01/17) foi lida e aprovada sem ressalvas. **ORDEM DO DIA:** PROJETOS EM 1ª, 2ª e 3ª FASES DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Legislativo** – Autoria da Mesa Diretora: PL 002/17 que "Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Formosa, e dá outras providências", foi aprovado em 1ª fase por 13 votos favoráveis e 03 ausências (Vers. Carlím da Vila, Jurandir Oliveira e Macarrão). Em seguida, foi votado em bloco e aprovado em 2ª e 3ª fases por 14 votos favoráveis e 02 ausências (Vers. Jurandir Oliveira e Macarrão). O PL 003/17 que "Dispõe sobre a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC às gratificações incorporadas dos servidores da Câmara Municipal de Formosa", foi aprovado em 1ª fase por 14 votos favoráveis e 02 ausências (Vers. Jurandir Oliveira e Macarrão). Na sequência, foi votado em bloco e aprovado em 2ª e 3ª fases por 14 votos favoráveis e 02 ausências (Vers. Jurandir Oliveira e Macarrão). **Moção de Repúdio n.º 001/17:** a ser enviada ao Governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo, pela transferência da Subsecretaria de Educação deste Município para a cidade de Águas Lindas de Goiás. A 1ª Secretária invocou a soberania do Plenário para inclusão desta matéria na Ordem do Dia. O Plenário consentiu com a inclusão e logo após, aprovou a Moção de Repúdio por 14 votos favoráveis e 02 ausências (Vers. Jurandir Oliveira e Macarrão). Áudio e vídeo das Sessões disponíveis nas Atas Eletrônicas n.º 002/17 (CD e DVD) em anexo e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Roberta Soares de Brito (1ª Secretária), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.


LUZIANO MARTINS DE ARAUJO
Presidente


JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ROBERTA SOARES DE BRITO
1ª Secretária

CARLOS GOMES DE MOURA
2º Secretário

ACINEMAR GONÇALVES COSTA
3º Secretário